



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ 01.613.128/0001-93**

**LEI DE Nº 648 /2023**

**Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Vargem Alegre referente ao exercício de 2023, e atualiza as Leis Municipais nº.: 604/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o Período de 2022/2025, 620/2022, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 e 642/2022, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício de 2023 e dá outras providências.**

A Prefeita Municipal de Vargem Alegre/MG, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, propõe o seguinte Projeto de Lei:

**Art.1º.** Fica o executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais), conforme padronização do TCE/MG através do comunicado SICOM 014/2018 de 05 de julho de 2018, nas dotações abaixo relacionadas:

<b>Dotação</b>	<b>Elemento Despesa</b>	<b>Valor Orçado</b>
<b>Órgão : 002 - PREFEITURA MUNICIPAL</b>		
- Unidade Orçamentária : 06 - Departamento Municipal de Saúde		
- Função : 10 - Saúde		
- SubFunção : 301 - Atenção Básica		
- Programa : 0002 - PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS		
- Atividade/Projeto : 2.044 - Manutenção de Consórcios de Saúde - Contrato Programas		
- Fonte Recurso : 162100000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
<b>00206.1030100022.044.33723900000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica</b>	<b>33723900000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica</b>	<b>R\$ 1.050.000,00</b>

**Art. 2º** - Para cobrir a dotação a que se refere o artigo primeiro, será feita por superávit do exercício anterior da fonte de recursos 162100000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ 01.613.128/0001-93**

Art.3º. Fica o executivo Municipal autorizado a realizar atualização das Leis municipais nº 604/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o Período de 2022/2025, 620/2022, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 e 642/2022, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício de 2023, com fundamento no Artigo 42, 43 e 59 da Lei 4.320/1964 e no art. 167, Inciso VI da Constituição Federal.

**Art.4º.** Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vargem Alegre, 08 Março de 2023.

**Maria Cecília Costa Garcia**  
Prefeita Municipal